



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2710/GR/UFFS/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designa Prepostos de Reclamatória Trabalhista
em Trâmite na Vara do Trabalho de Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, Siape 2126084, ELENICE INOCENTE, Assistente em Administração, Siape 1264464 e BERTIL LEVI HAMMARSTROM, Assistente em Administração, Siape 1118129, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das reclamações trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS que conste como reclamada a empresa INTERSEPT LTDA e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor